



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PUBLICADO EM:	21 / 10 / 25
EDIÇÃO NÚMERO:	3043
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SENHOR GERSON DE ANDRADE, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Gerson de Andrade.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE